

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024-
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

LICITAÇÃO: Contrato nº 083/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 053/2024.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Bahia.

CONTRATADA: Narla Oliveira Rocha, inscrita no CNPJ sob o nº 53.906.130/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 08/04/2025, estendendo-se até 08/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 144.536,70 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 083/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula 6ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 04 de abril de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Narla Oliveira Rocha
CNPJ 53.906.130/0001-54
Narla Oliveira Rocha
Contratada

Tainã Eremita Fernandes Card. de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE